TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

Às dezessete horas do dia sete de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (**07.10.97**), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda; e os Juristas, Dr. Nilton Wanderley de Siqueira e Mário Gil Rodrigues Neto, comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral e fez a leitura do TELEX-CIRCULAR N° 114-SS, comunicando que o TSE, em sessão de 02.10.97, deferiu o pedido de registro definitivo do Partido Trabalhista Nacional-PTN. DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Providencie-se". Em seguida, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo: a) em que os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório: PROCESSO N° 8655/97, da 40ª Zona, São Joaquim do Monte, Laudicéia Monteiro de Andrade; PROCESSO N° 8656/97, da 101ª Zona, Jaboatão dos Guararapes, João Batista Silva Neto; PROCESSO N° 8657/97, da 68ª Zona, São José do Egito, Eliane do Rócio Freitas Santos; PROCESSO N° 8659/97, da 47ª Zona, Quipapá, Maria Custódia da Silva e Luisa Ferreira de Lima; PROCESSO N° 8660/97, da 1ª Zona, Recife, Waldecy Seal da Silva; PROCESSO N° 8667/97, da 57ª Zona, Arcoverde, Jeane Cordeiro Rodrigues. DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, deferido o pedido, por mais um ano."; b) em que os Juízes Eleitorais solicitam a requisição de funcionários para servirem como Auxiliares de Cartório: PROCESSO N° 8523/97, da 117ª Zona, Olinda, Myriam de Andrade Feitosa. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a requisição."; PROCESSO N° 8563/97, da 2ª Zona, Recife, Elizabete Nunes de Souza. DECISÃO: "Unanimemente, indeferida a requisição."; PROCESSO N° 8662/97, da 92ª Zona, Garanhuns, Andrezza Maria Barros Dantas. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da apresentação da auxiliar em

cartório."; PROCESSO Nº 8672/97, da 45ª Zona, Belo Jardim, Rozelma do Nascimento Almeida. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a partir da apresentação da auxiliar em cartório". Posteriormente, o Des. Presidente propôs a designação dos seguintes juízes para substituirem os titulares, durante suas férias, no mês de outubro: Dra. Mariza Silva Borges, para a 32ª Zona, Aliança; Dr. Robinson José de Albuquerque Lima, para a 127ª Zona, Camaragibe; Dra. Karla Fabíola Rafael Peixoto, para a 92ª Zona, Garanhuns; Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, para a 118ª Zona, Jaboatão dos Guararapes; Dr. Carlos Humberto Inojosa Galindo, para a 11ª Zona, Jaboatão dos Guararapes; Dr. Adriano Mariano de Oliveira, para a 122ª Zona, Lagoa dos Gatos; Dr. Paulo Roberto de Souza Brandão, para a 103ª Zona, Limoeiro; Dr. Sérgio Azevedo de Oliveira, para a 91ª Zona, Passira; Dra. Eliane Ferraz Guimarães Novaes, para a 17ª Zona, Paudalho; e finalmente, Dr. Paulo de Oliveira Menezes, para a 119ª Zona, Abreu e Lima, que também substituirá o titular durante a sua licença de gala. O Tribunal, unanimemente, homologou as indicações. Em seguida, o Juiz Castro Meira solicitou a palavra para fazer o seguinte registro: "Sr. Presidente, eu não tenho processo, mas gostaria de declarar que acabo de receber um convite desse egrégio Tribunal para o lançamento da *home page* na *internet* que vai se realizar no próximo dia 09, às 15 horas, na FISEPE-Empresa de Fomento à Informática do Estado de Pernambuco, na Rua Benfica, Madalena, nesta Capital. De antemão, eu quero agradecer o convite e dizer que, infelizmente, nesse horário, corresponde a reunião da Primeira Turma, do TRF, que eu estou presidindo neste momento, daí, a impossibilidade do meu comparecimento. Eu quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a V. Exa. e a esta Corte por essa feliz iniciativa que, realmente, a criação da *home page* na *internet* facilita por demais a comunicação com todos os jurisdicionados e todos os interessados em obter informações sobre processos e sobre a jurisprudência desse Tribunal, de tal modo que eu quero deixar aqui registrado a impossibilidade do meu comparecimento, mas também, os meus cumprimentos calorosos por essa feliz iniciativa de V.Exa". O Des. Presidente esclareceu: "Eu registro a iniciativa de V.Exa. pela intenção de torná-la pública; mas, quero lembrar que o convite é de V.Exa. também. Eu apenas assino o convite, mas é o Tribunal Regional Eleitoral que está fazendo o convite; então, a homenagem é de todos nós". A seguir, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Mário Gil, que fez a seguinte intervenção: "Sr. Presidente, eu queria dizer que, apesar de ainda contar com pouca idade, eu tive boas experiências na vida e uma das boas experiências que eu tive foi militar por muito tempo nesse Tribunal Regional Eleitoral como estudante de Direito, ainda então nos idos de 1970, começo de 80. Eu tive oportunidade de

firmar a minha convicção de que o Tribunal Eleitoral de Pernambuco se destacava como oásis dentro de um contexto dos órgãos públicos; era o Tribunal, como sempre foi, e como ainda é, composto por um pessoal selecionado, ágil e competente, e isso vem sendo demonstrado com o lançamento da *home page* que ora acontece; é, sem sombra de dúvida, mais um pedra na administração de V.Exa.; uma pedra de destaque, pedra enaltecedora, que se afigura com o lançamento dessa *home page*. E o Tribunal, também, com isso, me faz cada vez mais convicto de que essa Casa é eficiente e ágil; assim, eu queria deixar registrado os meus parabéns à Corte e ao corpo funcional da Casa, associando-me ao destaque e as palavras do nobre Juiz Castro Meira". O Des. Presidente assim se posicionou: "Eu acolho a manifestação de V.Exa., transmitindo aos funcionários da Casa. Na verdade, a Secretaria de Informática, a Diretoria Geral e os funcionários de um modo geral, é que tocaram avante essa idéia, me trouxeram e eu aprovei. Evidentemente que aprovei e me engajei nela; mas, para ser fiel, vou transmitir aos funcionários da Casa, porque, na verdade, são eles os responsáveis por, em pouco tempo, ter se conseguido fazer a programação. Eu agradeço em nome de todos a manifestação de V.Exa". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu _____, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 02/04/2025 07:48:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br